

Mensagem nº 174

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Brasília, 14 de abril de 2004.

